

REVISÃO PLANO PORMENOR DO POLO II DA ZONA INDUSTRIAL DE VILA NOVA DE POIARES

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DECLARAÇÃO AMBIENTAL

CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA NOVA DE POIARES

abril 2025



ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA	3
1. FORMA COMO AS CONSIDERAÇÕES AMBIENTAIS FORAM INTEGRADAS NA REVISÃO DO PPPZIVP	4
1.1 METODOLOGIA	4
1.2 FATORES CRÍTICOS DE DECISÃO	6
1.3 OPORTUNIDADES E RISCOS POR FCD	7
2. RESULTADOS DAS CONSULTAS TRANSFRONTEIRIÇAS	10
3. OBSERVAÇÕES APRESENTADAS DURANTE A CONSULTA PÚBLICA E INSTITUCIONAL	10
4. RAZÕES QUE FUNDAMENTARAM A APROVAÇÃO DA REVISÃO DO PPPZIVNP	13
4.1 ALTERNATIVAS	14
5. MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS	15

NOTA INTRODUTÓRIA

O presente documento constitui a **Declaração Ambiental** (DA), integrante do processo de **Avaliação Ambiental Estratégica** (AAE) da Revisão do **Plano de Pormenor do Polo II da Zona Industrial de Vila Nova de Poiares** (PPPZIVP).

A Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares é a entidade responsável pela coordenação e acompanhamento do referido plano.

De acordo com a alínea b) do n.º1 do artigo 10º, do Decreto-Lei n.º232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, na DA devem constar os elementos que se seguem:

- i. A forma como as considerações ambientais e o relatório ambiental foram integrados no Plano ou Programa;
- ii. As observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7º (consulta pública e institucional, elaborada sobre o Relatório Ambiental e correspondente projeto de Plano ou Programa) e os resultados da respetiva ponderação, devendo ser justificado o não acolhimento dessas observações;
- iii. Os resultados das consultas transfronteiriças realizadas (artigo 8º), se aplicável;
- iv. As razões que fundamentaram a aprovação do Plano ou Programa (à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração);
- v. As medidas de controlo previstas (em conformidade com o disposto no artigo 11º - avaliação e controlo).

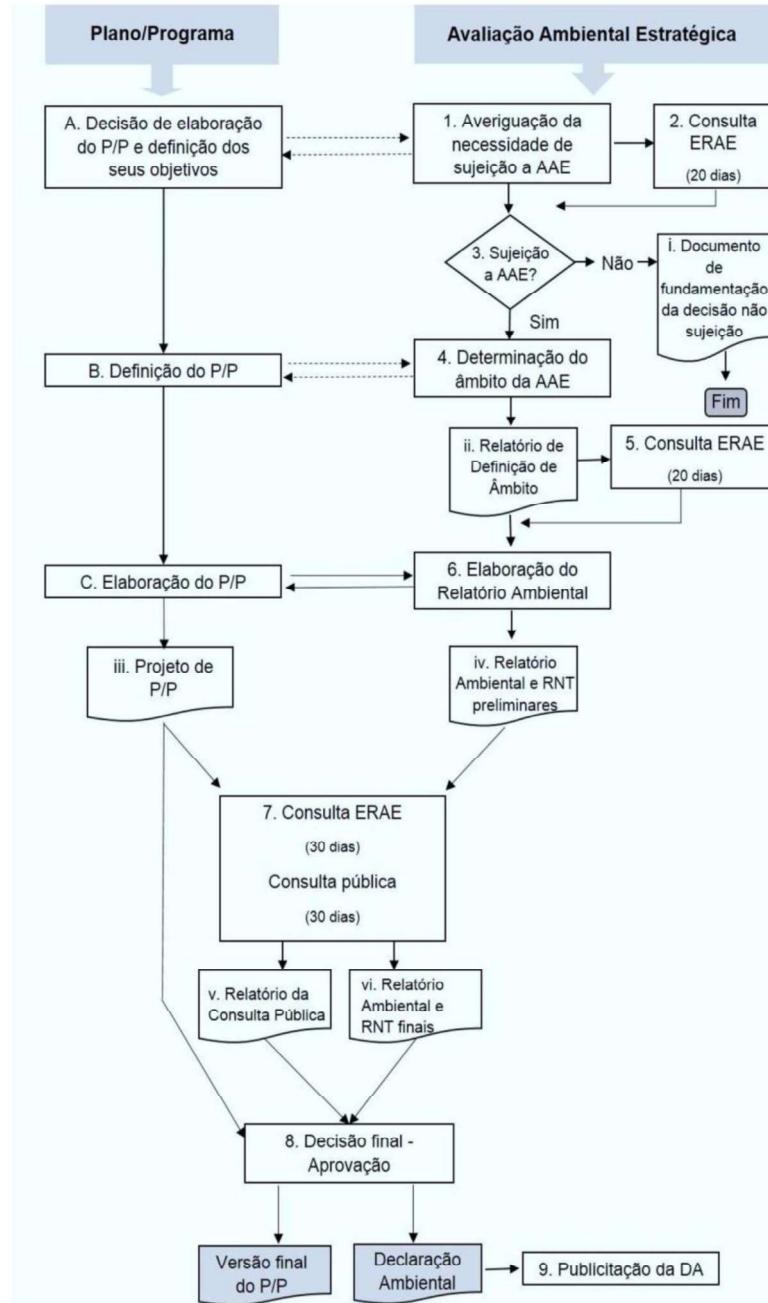
1. FORMA COMO AS CONSIDERAÇÕES AMBIENTAIS FORAM INTEGRADAS NA REVISÃO DO PPPZIVP

1.1 METODOLOGIA

A Avaliação Ambiental (AA) da Revisão do PPPZIVP foi desenvolvida considerando uma metodologia de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), em acordo com as boas práticas identificadas em guias para a sua elaboração, segundo as quais esta deverá ocorrer em simultâneo com o processo de elaboração do Plano, considerando aspectos relevantes para o mesmo, num contexto de sustentabilidade e de seleção de opções de carácter estratégico para proceder à devida avaliação.

Em coerência com a abordagem metodológica, a componente técnica da AAE integra as seguintes fases (Figura 1):

- **Fase 1** – Definição do Âmbito e Alcance da AAE;
- **Fase 2** – Elaboração do Relatório Ambiental;
- **Fase 3** – Elaboração do Relatório Ambiental com os resultados das consultas e Declaração Ambiental;
- **Fase 4** – Seguimento.

**Figura 1. Avaliação Ambiental Estratégica**

Fonte: (adaptado de APA, 2000).

1.2 FATORES CRÍTICOS DE DECISÃO

Os **Fatores Críticos de Decisão** (FCD) são o número limitado de domínios de estudo que constituem as dimensões do modelo de desenvolvimento sustentável que se adotou, para estudar as implicações do Plano.

A definição dos FCD tem em conta um conjunto de elementos previstos pelo regime legal da AAE, nomeadamente:

- **Quadro de Referência Estratégico** (QRE) - integra as macro-orientações de política internacional, europeia e nacional, os objetivos e as metas estabelecidas em matéria de ambiente e sustentabilidade, com as quais a AA do PP estabelece relações;
- **Questões Estratégicas** (QE) - traduzem os objetivos e linhas de força do Plano Diretor Municipal e o seu potencial com as implicações ambientais;
- **Fatores Ambientais** (FA) - definem o âmbito ambiental relevante, e devem ser ajustados consoante o Plano em análise.

A determinação dos FCD resulta, numa primeira fase, da interação entre os objetivos do Quadro de Referência Estratégico (QRE) preconizado e as Questões Estratégicas (QE) definidas no âmbito da presente revisão.

Os objetivos estratégicos apresentados foram sintetizados em Questões Estratégicas. As Opções Estratégicas identificadas para no âmbito da Revisão do PPPZIVNP integram as dimensões Ambiental, Económica e Social, consideradas as dimensões base do Desenvolvimento Sustentável.

Da análise das relações existentes nas tabelas anteriormente referidas, e da integração dos Fatores Ambientais (FA), estabelecidos pela legislação (e considerados como os mais relevantes), resultam então os Fatores Críticos de Decisão que reúnem os aspetos de ambiente e sustentabilidade considerados relevantes, e que servirão de base para a tomada de decisão.

São eles:

- **Ordenamento do Território, desenvolvimento Regional e Competitividade;**
- **Alterações Climáticas e Qualidade Ambiental;**
- **Riscos Naturais e Tecnológicos.**

A análise realizada no âmbito da AAE considerou que os FCD definidos possuem uma relação direta com o cumprimento dos objetivos genéricos dos vários instrumentos identificados no quadro de referência.

1.3 OPORTUNIDADES E RISCOS POR FCD

De seguida apresentam-se análise de oportunidades e riscos por FCD onde se identificam os pontos positivos e negativos da alteração do plano.

Tabela 1 - Análise no âmbito do FCD Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade.

Critérios	Efeitos Positivos / Oportunidades	Efeitos Negativos / Riscos
Competitividade e Desenvolvimento Regional	<p>Reforço da competitividade do concelho.</p> <p>Reforço da oferta à instalação de empresas.</p> <p>Possibilidade de aumentar a oferta de emprego no concelho e estimular a fixação da população.</p>	Acentuado envelhecimento populacional, podendo ter efeitos na mão de obra disponível.
Ordenamento do Território	<p>A área do PP tem acautelada toda a infraestruturação de redes (abastecimento, saneamento, águas pluviais, gás, electricidade).</p> <p>Foi articulada com a ADcL a necessidade de ampliar a ETAR existente.</p> <p>Existência de redes separativas de águas residuais e pluviais.</p>	Uma vez que a ETAR existente já não tem capacidade de receber o aumento de efluente previsto, é necessário garantir a ampliação da ETAR realizada atempadamente.

Critérios	Efeitos Positivos / Oportunidades	Efeitos Negativos / Riscos
Ambiente urbano	<p>Definição de área significativa (8,9 ha) espaços verdes (de enquadramento e proteção).</p> <p>PP dotado de ciclovias.</p>	Risco de não promover a mobilidade ciclável caso não se interconectem as pistas cicláveis do PP com acessos seguros em modos suaves e ativos à área do PP.

Tabela 2 - Análise no âmbito do FCD Alterações Climáticas e Qualidade Ambiental.

Critérios	Efeitos Positivos / Oportunidades	Efeitos Negativos / Riscos
Alterações Climáticas	<p>Aumento da resiliência à precipitação intensa através de estratégias de infiltração e retenção das águas pluviais.</p> <p>Aumento da resiliência às ondas de calor através da definição de área significativa de espaço verde, definição de infraestrutura azul (bacia de retenção) e colocação de árvores ao longo dos arruamentos.</p> <p>Promoção da diminuição da pegada carbónica por disposições regulamentares que obrigam à utilização de energias renováveis e equipamento eficientes.</p>	Risco de fenómenos extremos de precipitação e ondas de calor
Recursos Hídricos	<p>Apesar do aumento da impermeabilização do solo, o Plano dispõe de uma série de mecanismos para promover a infiltração da água em detrimento da sua escorrência superficial. Acresce a existência de uma bacia de retenção prevista na linha de água que será recetora das águas pluviais recolhidas, o que diminui o risco de inundações.</p>	<p>Existência de situação de afluências indevidas à rede de saneamento (identificadas e em situação de resolução) que prejudicam o tratamento das águas residuais.</p> <p>É necessário garantir que a ampliação da ETAR é realizada atempadamente, de modo a garantir o correto tratamento das águas residuais geradas.</p> <p>Aumento da impermeabilização do solo.</p>
Qualidade do ar odores, ruído	A colocação de árvores ao longo das vias pode ter um efeito positivo na qualidade do ar e odores.	O aumento das unidades industriais instaladas no PP pode implicar uma deterioração da qualidade do ar/ odores.

Critérios	Efeitos Positivos / Oportunidades	Efeitos Negativos / Riscos
	<p>A área do PP enquadra-se numa zona (escala regional) sem problemas de qualidade do ar significativos como se demonstra pelo índice de qualidade do ar.</p> <p>Apesar do aumento de ruído, o estudo realizado estima que não haverá ultrapassagens à legislação aplicável.</p>	A ampliação decorrente da revisão resultará num aumento do ruído junto de receptores sensíveis.

Tabela 3 - Análise no âmbito do FCD Riscos Naturais e Tecnológicos

Critérios	Efeitos Positivos / Oportunidades	Efeitos Negativos / Riscos
Cheias e inundações	No âmbito da revisão do Plano foram definidas uma série de medidas que promovem a infiltração da água das chuvas, assim como a sua retenção em bacias constituindo um forte contributo para diminuir o risco.	O aumento da impermeabilização tem um impacte negativo no binómio escorrência-infiltração (apesar de todas as medidas equacionadas), e consequentemente nos recursos hídricos.
Incêndios rurais e industriais.	A área envolvente à zona industrial tem perigosidade de incêndio baixa a muito baixa.	O aumento da área industrial aumenta potencialmente, o risco, uma vez que há mais unidades onde se pode iniciar um incêndio. O tempo de resposta das unidades de reforço (de emergência) dos municípios adjacentes.
Riscos Industriais	O aumento da oferta de atividades económicas em áreas qualificadas, é uma oportunidade para aumentar as condições de segurança e funcionamento das indústrias (face a áreas não qualificadas).	O aumento de lotes na Zona Industrial irá aumentar o tráfego rodoviário (eventualmente de matérias perigosas também) sendo um contributo para o aumento do risco de acidentes.

2. RESULTADOS DAS CONSULTAS TRANSFRONTEIRIÇAS

Uma vez que a área de intervenção do PPPZIVNP abrange apenas território municipal não fronteiriço, e não é suscetível de produzir efeitos significativos no ambiente de outros Estados Membros da União Europeia, não foi realizada qualquer consulta transfronteiriça.

3. OBSERVAÇÕES APRESENTADAS DURANTE A CONSULTA PÚBLICA E INSTITUCIONAL

Realizou-se no dia 21 de outubro de 2024 a reunião de conferência procedural, por videoconferência, da Revisão do Plano de Pormenor do Polo II da Zona Industrial de Vila Nova de Poiares.

Tendo em consideração a natureza da proposta, foram convocadas para a conferência as seguintes Entidades representativas dos interesses a ponderar, nas quais se incluem as Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro – CCDRC, que preside
- Agência Portuguesa do Ambiente (APA)
- Águas do Centro Litoral (ACL)
- APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior (APIN)
- Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)
- Direção-Geral do Território (DGT)
- E-REDES – Direção de Rede e Concessão Mondego (E-Redes)
- IAPMEI, I.P. – Agência para a Competitividade e Inovação (IAPMEI)
- Unidade Local de Saúde de Coimbra – USLC

Estiveram presentes na reunião os representantes das seguintes entidades:

- CCDRC
- APA

- ACL
- ANEPC
- E-Redes
- IAPMEI
- ICNF
- ULSC

Não esteve presente, mas enviou previamente a sua posição a DGT.

Não estive presente e não emitiu pronúncia a APIN.

Os pareceres emitidos foram maioritariamente favoráveis ou favoráveis condicionados, tendo os favoráveis condicionados merecido a ponderação da Câmara que introduziu as alterações apontadas sempre que possível, garantindo o total cumprimento da legislação aplicável.

A única exceção foi a ACL esteve presente na Reunião e o seu representante transmitiu a posição de natureza desfavorável. Esta posição da entidade deriva de um problema que não se prende diretamente com a revisão do Plano de Pormenor. A entidade justifica a sua posição com a quantidade de afluências indevidas de caráter industrial que, atualmente, já chegam à ETAR que serve a área do PP.

Informou que se encontra a elaborar um projeto de remodelação da ETAR que permitirá receber as águas residuais provenientes desta área de atividades económicas, mas que tal apenas será possível desde que estas sejam de caráter doméstico e desde que sejam eliminadas as atuais afluências industriais.

Sugere, como solução, que as empresas que venham a instalar-se na área do PP sejam devidamente orientadas e obrigadas ao tratamento dos efluentes industriais por forma a que sejam equiparados a águas residuais domésticas.

Verificam-se duas situações distintas:

1. Por um lado existem problemas com efluentes enviados para a ETAR por empresas já instaladas no Polo II da Zona Industrial e que se encontram identificados, reportados e denunciados. Esta situação já tem o envolvimento dos vários agentes com responsabilidade

nesta questão, estando uma solução a ser trabalhada. A sua resolução extravasa o âmbito desta revisão do Plano de Pormenor.

2. Relativamente às empresas instaladas e às que venham a instalar-se existe a obrigatoriedade de realização de pré-tratamento dos efluentes que produzem, caso não sejam águas residuais domésticas ou a equiparadas a tal, antes da sua descarga na rede pública. Esta situação encontra-se prevista em Regulamento pelo que o seu cumprimento é obrigatório.

Discussão Pública

Em reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, realizada a 3 de janeiro de 2025, foi deliberado dar início ao período de Discussão Pública da Revisão do Plano de Pormenor do Polo II da Zona Industrial de Vila Nova de Poiares, pelo período de 30 dias úteis, que se iniciaram a partir do 5º dia útil após a data de publicação do respetivo Aviso em Diário da República, 2ª série.

O Aviso n.º 2294/2025/2 foi publicado em Diário da República no dia 24 de janeiro de 2025 e o período de Discussão Pública, nos termos do art.º 89º do RJIGT, decorreu entre os dias 3 de fevereiro de 2025 e 14 de março de 2025.

Os diferentes documentos que constituem o processo de revisão estiveram disponíveis, para consulta e para esclarecimento de dúvidas, na página da internet do Município e nos serviços do Setor de Planeamento da Divisão de Obras e Planeamento da Câmara Municipal.

Todos os interessados tiveram oportunidade de apresentar as suas sugestões, informações ou observações dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares.

Durante o período de discussão pública não foram rececionadas quaisquer participações.

4. RAZÕES QUE FUNDAMENTARAM A APROVAÇÃO DA REVISÃO DO PPPZIVNP

A atividade empresarial e industrial concelhia é fundamental ao desenvolvimento económico e social do município. Neste sentido constitui uma aposta da Câmara o reforço da sua estrutura produtiva para o que se revela fundamental a dotação de novos espaços destinados à instalação de atividades económicas.

A revisão e ampliação deste PP assume-se como uma importante e urgente ação, no sentido de se consubstanciar a aposta no objetivo estratégico municipal de promoção do desenvolvimento da estrutura produtiva local, projetando o concelho enquanto espaço de novas oportunidades de parcerias, atrativo ao investimento, respondendo às exigências da procura de espaços infraestruturados para a instalação de atividades económicas, o que reforça a oportunidade de execução do plano.

Considera-se que a contínua procura de equilíbrio e coesão territorial é um dos princípios orientadores do concelho de Vila Nova de Poiares, promovendo assim procedimentos e iniciativas que incentivem o desenvolvimento do empreendedorismo e o investimento privado.

De acordo com a AAE, a proposta de revisão do PP desenvolve-se contextualizada num referencial estratégico funcionando como um elemento relevante para a afirmação de uma política de ordenamento do território, desenvolvimento regional e socioeconómico, os quais são essenciais à afirmação da sustentabilidade do concelho.

O trabalho articulado da equipa de AAE e da equipa que desenvolveu o Plano permitiu trabalhar na introdução introduzir fatores de sustentabilidade no Plano, nomeadamente ao nível da eficiência hídrica (introduzindo disposições regulamentares conducentes a este propósito), minimização dos impactes sobre as massas de água (através da identificação da necessidade do correto encaminhamento das águas residuais, assim como da minimização da impermeabilização do solo e aumento da infiltração), eficiência energética (também através de disposições regulamentares), e adaptação às alterações climáticas (bacia de retenção e

promoção da infiltração das águas pluviais) contribuindo para a mitigação das alterações climáticas.

De particular importância também a identificação da necessidade de ampliação da ETAR existente uma vez que na situação atual, a ETAR existente não dá resposta ao acréscimo de caudal gerado. Este diagnóstico permitiu que a Câmara articulasse com a AdCL esta necessidade tendo já esta entidade inscrito no Plano de Atividades e Orçamento 2025 o investimento de cerca de 1,8 milhões de euros para a remodelação e ampliação da ETAR de Ribeira de Moinhos.

De um modo geral, e pese embora a necessidade de acautelar um conjunto de diretrizes de seguimento para garantir a valorização das oportunidades e a minimização dos riscos associados à sua fase de implementação, considera-se que a alteração de plano procura internalizar de forma adequada os impactes ambientais mais significativos no contexto da sua escala de intervenção, constituindo-se como um contributo importante para a sustentabilidade do concelho de Vila Nova de Poiares.

4.1 ALTERNATIVAS

A par da avaliação FCD a FCD da alteração ao plano proposta, foi avaliada a situação na inexistência de alteração ao Plano.

De um modo geral, e pese embora a necessidade de acautelar um conjunto de diretrizes de seguimento para garantir a valorização das oportunidades e a minimização dos riscos associados à sua fase de implementação, considera-se que a alteração de plano procura internalizar de forma adequada os impactes ambientais mais significativos no contexto da sua escala de intervenção, constituindo-se como um contributo bastante positivo para a sustentabilidade do concelho de Vila Nova de Poiares.

5. MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS

Considerando as oportunidades e riscos identificados anteriormente, e em seguimento do AAE, que assenta fortemente na monitorização e avaliação do desempenho, propõe-se o seguinte conjunto de diretrizes de seguimento associadas a cada um dos FCD. No sentido de contribuir de forma positiva para o alcance dos objetivos que o plano preconiza:

Tabela 4. Diretrizes de seguimento por FCD por ordem de prioridade.

FCD	diretrizes
Ordenamento do Território, desenvolvimento Regional e Competitividade	Garantir o correto encaminhamento e tratamento das águas residuais geradas na área do Plano (concretizar ampliação da ETAR atempadamente).
	Requerer junto da APA/ARH, na fase de projeto, as intervenções nas linhas de água definidas.
	Promover, sempre que possível, a arborização das vias existentes.
	Promover a intermodalidade no concelho o no acesso à área do Plano.
Alterações Climáticas e Qualidade Ambiental	Garantir o correto encaminhamento e tratamento das águas residuais geradas na área do Plano (concretizar atempadamente a ampliação da ETAR recetora).
	Garantir o correto dimensionamento de mecanismos de infiltração e retenção de águas pluviais em sede de projeto, de modo a minimizar os impactes no binómio escorrência/infiltração.
	Ativar as obrigações necessárias junto da APA/ARH para intervenções nas linhas de água que decorram do projeto.
	Manter a monitorização/fiscalização das afluências indevidas à rede de drenagem de águas residuais.
	Promover a monitorização das perdas na rede de abastecimento.
	Instalar caudalímetros nos usos não faturados, mas que não constituem perdas

FCD	diretrizes
Riscos Naturais e Tecnológicos	(exemplo utilizações municipais não faturadas).
	Manter a monitorização relativa ao ruído gerado, em particular junto ao limite Este da área do Plano.
	Manter a monitorização relativa a incomodidade gerada por odores.
Riscos Naturais e Tecnológicos	Manutenção do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios atualizado.
	Manutenção do Plano Municipal de Emergência e Proteção civil atualizado.

Para além das medidas de controlo supracitadas, foram igualmente elaboradas orientações para a implementação de um programa de seguimento. Com isto, pretende-se verificar a adoção das medidas previstas na declaração ambiental, a fim de identificar e corrigir os efeitos negativos imprevistos, monitorizando a AAE do Plano.

Na tabela seguinte apresentam-se os indicadores de sustentabilidade e respetivas metas que servirão de base à implementação do Plano de Controlo, durante o período de execução do Plano.

Tabela 5. Indicadores e Metas.

Critério	Indicador	Unidade	Valor base	Fonte	Meta	Periodicidade
Desenvolvimento regional	Lotes disponíveis no Plano	nº	4	MVNP	-	anual
Emprego	Postos de trabalho criados com a revisão do Plano	nº	-	MVNP	crescente	anual
Tratamento de efluentes	ETAR ampliada	Nº	0	MVNP	1 (2027)	anual
Perdas no sistema de abastecimento	% de água perdida relativamente à água fornecida (na rede do PP)	%	-	MVNP	0	anual

Critério	Indicador	Unidade	Valor base	Fonte	Meta	Periodicidade
Qualidade da água	nº de recolha/análises no ponto de entrega das águas pluviais e/ou residuais	nº	-	MVNP	1 por ponto de entrega (2025)	semestral
Consumo de água	Volume de água utilizada _____ m3/ano na rega dos espaços verdes públicos, cuja origem/qualidade é: _____ % de água cinzenta tratada, _____ % de água bruta, _____ % de água pluvial, _____ % de água de abastecimento humano	%	-	MVNP	- - - 0% (2027)	anual
Reutilização da água	Percentagem de água pluvial reutilizada em usos compatíveis (ex.: usada na rega dos espaços públicos)	%	0	MVNP	10% (2026) 25% (2028)	Anual
Odores	Queixas por odores provenientes da área do PP	nº	1	MVNP	0	anual
Alterações Climáticas	Bacias de retenção de águas pluviais construídas	Nº	0	MVNP	1 (2028)	anual
Incêndios	Ocorrência de incêndios rurais	nº	0	MVNP	0	anual
	Ocorrência de incêndios industriais	nº	0	MVNP	0	anual
;	Exercícios organizados em conjunto com os agentes	nº	-	MVNP	1/ano (2023)	anual

Critério	Indicador	Unidade	Valor base	Fonte	Meta	Periodicidade
Acidentes Industriais	responsáveis pela gestão de risco e os bombeiros					
Inundação	Ocorrência de inundações	nº	0	MVNP	0	anual



Data e Assinatura

Vila Nova de Poiares, 30 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares

JOAO MIGUEL Assinado de forma digital
SOUSA
HENRIQUES

por JOAO MIGUEL
SOUSA HENRIQUES
Dados: 2025.05.15
12:40:39 +01'00'

PROMOTOR: Município de Vila Nova de Poiares

DOCUMENTO: Declaração Ambiental da Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do Plano de Pormenor do Polo II da Zona Industrial de Vila Nova de Poiares

RESPONSÁVEL: Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, João Miguel Sousa Henriques

DATA: 30 de abril de 2025